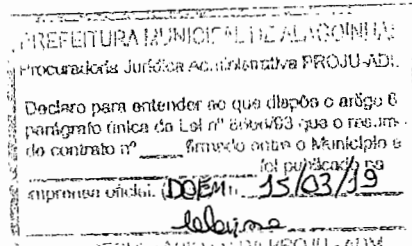




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 005/2019 – SEMAD.



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
021/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FATOR SISTEMAS E
CONSULTORIAS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sr. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, portadora do RG nº. 10006926 93 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº. 013.149.245-40, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.003.823/0001-82, situada à Av. Antonio Carlos Magalhães, nº. 2501ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador - Bahia, neste ato representada por **FLAVIO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº. 7524351 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 990.506.335-87, residente, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em **15 de fevereiro de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de valor e reajustar o referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 1743/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar do dia 02 de março de 2019 até **02 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$9.399,60 (nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente aproximadamente a **18,57647%** do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inciso II, d da Lei nº 8666/1993 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Administração, reajusta-se o valor do contrato em 6,7516%, de acordo com a variação do IGP-M no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, resultando em um aumento total de R\$3.200,28 (três mil duzentos reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR FINAL DO CONTRATO

Formalizadas as alterações descritas no presente Termo Aditivo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAD	2011	3.3.90.40	00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de março de 2019.


LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

AD. CONT. Nº. 021/2018

Termo Aditivo nº. 005/2019 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Fator Sistemas e Consultoria Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência, acréscimo e reajuste de valor do contrato nº. 021/2018 - Data de Assinatura: 01/03/2019.

CONCORRÊNCIA

Nº 002/2019 ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE* CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Comunicamos aos interessados o adiamento *sine die* da concorrência supracitada que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, CONVERSÃO DE DADOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, em virtude de alteração no edital. A nova data será informada nos mesmos meios de publicações. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoins-Ba, 15/03/2019. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

CONTRATOS

Nº. 066/2019

Contrato nº. 066/2019 – Contratante: Município de Alagoins – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: FUNDACEM – Fundação Cesar Montes – CNPJ. n.º. 06.150.141/0001-77 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para qualificação de servidores do município de Alagoins, através do curso avançado de licitações com "Formação de Pregoeiro" que acontecerá no período entre 13/04/2019 a 21/07/2019 - Valor: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) - Data de Assinatura: 07/03/2019.